

PORTARIA/PRESI/SECRE 70 DE 10/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 4.502/2008 – TRF, RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01/03/2011, a cessão do servidor JULIANO FONSECA NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Uberaba, para continuar prestando serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei 6.999/1982, até 25/05/2011.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 27, de 14/02/2011.